

Ata da noventa e sexta reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Nos quinze dias do mês de janeiro de 1992, às 10.00 horas, na sala do seu Colegiado, nesta Escola, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Denise Aparecida Correia Moreira, Edyr de Castilho Agostini, Glenia de Annona Leite, Héber Sebastião de Carvalho, Lira Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Avila Serra, Mariana Esperança Rabelo Junqueira, Mariana Assunção de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho, Paulo Roberto de Avila Agostini, Terezinha d'Avila e Silva Nunes e a acadêmica Vanessa Garcia Araújo. Iniciada a reunião, foi relatado o desempenho funcional do Professor Olavo Bilac de Castilho, pelo relator designado, Professor Héber Sebastião de Carvalho, visando a progressão horizontal de Professor Adjuvante nível I para (p) nível II, seguida pelo interessado. Posto em discussão, o desempenho do Professor foi considerado satisfatório e aprovado por unanimidade. Em seguida foi posto em discussão o requerimento da Professora Dra. Mariana Esperança Rabelo Junqueira para ausentar-se dois dias por semana com a finalidade de cursar pós-doutorado. Feita a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. O chefe do Departamento informou que, estando encerrando o seu mandato, fará realizar brevemente uma reunião para a eleição do seu sucessor. Nada mais foi tratado. A reunião foi encerrada e esta ata foi lavrada para os efeitos regimentais, ficando assinada pelos presentes que a aprovam.

Denise
Edyr
Mariana
Héber S. Carvalho
Lira Celeste Alves
Lúcia Helena S.A. Serra
Mariana Esperança Junqueira

Mariana Assunção Bastos
Olavo Bilac
Héber
Vanessa Garcia Araújo

Ata da noventa e sétima reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Nos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 1992, às 10.00h, na sala do respectivo Colegiado, nesta Escola, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Denise Aparecida Correia Moreira, Glenia de Annona Leite, Héber Sebastião de Carvalho, Jozé Sebastião Martins, Lira Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Avila Serra, Mariana Ribeiro Pereira de Lima Brigagão, Mariana Esperança Rabelo Junqueira, Mariana Assunção de Oliveira Bastos, Paulo Roberto de Avila Agostini, Terezinha d'Avila e Silva Nunes. Iniciando a reunião, o chefe do Departamento saudou a Professora Mariana, recentemente aprovada no Concurso de Bioquímica geral, e que passou a integrar o quadro de professores da Escola. Em seguida passou-se ao item da pauta que foi objeto da reunião: Eleição do chefe do Departamento e seu respectivo suplente para o próximo biênio. A votação foi secreta e o Prof. Jozé Sebastião Martins procedeu o escrutínio que ficou assim definida: Héber Sebastião de Carvalho: 12 (doze) votos, tendo sido eleito por unanimidade dos presentes, para chefe do Departamento. Para suplente: Glenia de Annona Leite: 9 (nove) votos; Lira Celeste Alves: 02 (dois) votos e Mariana Assunção de Oliveira Bastos: 01 (um) voto. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada. Para os fins regimentais, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes que a aprovam.

Denise
Mariana
Héber S. Carvalho
Jozé Martins
Lira Celeste Alves
Lúcia Helena S.A. Serra
Mariana Esperança Junqueira

Mariana Assunção Bastos
Paulo
Héber
Vanessa

Ata da nonagésima sétima reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Alunos. Aos treze dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e dois, às 13:00 horas, na sala do respectivo Colegiado desta Escola, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Edyr de Castilho Agostini, glória de Moura Bete, José Sebastião Martins, Lina Celeste Alves, Ríscio H.S. Trilha Serra, Marisa R.P. Biana Bugoggi, Maria E.R. Janguera, Gloro Bete de Castilho Paulo Roberto de A. Agostini, Suzinha d'Ávila Silva Nunes e a Acadêmica Vanessa Jaine Maupo. Iniciando a reunião o chefe deu boas vindas a todos e pediu a colaboração de cada um, para o bom andamento do Departamento. Em segunda passou-se aos itens da pauta que foi objeto da reunião. Abertura de Concurso Público para a disciplina de Matemática e Estatística, que após análise pelos membros do Departamento definiu-se que tanto o programa apresentado como o Edital deviam ser revisados e para tal fim definiu-se uma comissão, que ficou assim constituída: José Sebastião Martins, glória de Moura Bete e Edyr de Castilho Agostini, ambos professores do Departamento, que após análises apresentaram as alterações necessárias, o que será novamente submetido ao Departamento para aprovação, numa próxima reunião. Foi proposto pelo chefe do Departamento para socorrer as necessidades emergenciais da disciplina de Matemática e Estatística, Concurso por Contratos Temporários conforme artigos 232 e 235 da Lei 8.112 de 11/12/90, que teve aprovação por unanimidade. Em seguida passamos ao item seguinte da pauta que foi a respeito do processo seletivo de monitoria, onde a pedido, ocorreu uma alteração, aprovada por todos ou seja a transparência da monitoria de Matemática para Matemática e Estatística, possibilitando assim que o monitor possa auxiliar tanto na disciplina de Matemática 1º período como

8

também na disciplina de Biostatística, 4º período. Em sequência o Profa. M^{re} Maria Esperança R. Janguera, pediu por motivos pessoais, cancelamento do curso de Pós-Graduação em Física que foi aceito por todos os membros do Departamento. Em seguida o chefe do Departamento distribuiu o calendário de horas feito pelos próprios professores, que foi aprovado por unanimidade. Foi relatado também a respeito da nova técnica de laboratório que agora faz parte do nosso Departamento: Sondar Regina Alves que prestará assistência aos laboratórios de Química Analítica, Química Analítica Instrumental, Química Geral e Inorgânica e Física Química. A professora Denise A.C. Moreira, embora ausente, pediu que leve-se ao conhecimento do Departamento, seu horário de trabalho, que volta a ser das 7:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Foi solicitado também aos professores que marcessem o horário de aula no sábado letivo, para dival focal para os alunos. O professor Paulo Roberto A. Agostini pediu que leve-se ao conhecimento do Conselho Departamental a solicitação feita pelos membros do Departamento na nonagésima segunda reunião, o que limita o número máximo de alunos por turmas de cada disciplina, que ficou assim definido: Física=20, Física Química=20, Química Analítica 20, Química Geral e Inorgânica 20, Química Analítica Instrumental 16, Biogénesis geral curso de Formação=18, Biogénesis geral-Enfermagem=15, Biogénesis geral-Obitologia=18, Química Orgânica=18. A Profa. glória de Moura Bete comentou a respeito do novo currículo do Curso de Formação, os novos currículos onde, mas que nada foi feito para melhorar as disciplinas básicas do nosso Departamento, que muitas vezes conta com um único docente responsável, o que inviabiliza o processo de ensino. E para finalizar os professores de Biogénesis Geral presente Lina Celeste Alves e Suzinha d'Ávila Silva Nunes pediram que constasse em ATA o atual problema de excesso de alunos por

turno na repêta disciplina, argumentando que este problema só
faz aumentar o nº de dependentes, devido o menor rendimento
de cada aluno. Nada mais a ser tratado, a reunião foi
encerrada e esta ata lavrada conforme o rito regimentar, se-
gundo assinada pelos presentes que a aprovam,

Heber S. Cavellho
Maria Esperança R. Junqueira
Hilvanetes
Paula Helena S.A. Silva
Lucia G. Azevedo
Vanessa Garcia Araújo

Ata da nonagésima nona reunião do Departamento de
Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.
Nos vinte dias do mês de março de um mil novecentos e noventa
e dois, às 13:00 horas, na sala do respectivo colégio, nesta Es-
cola, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por
convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes
membros - Glenira de Moura Leite, Lira Celeste Alves, Lúcia H.
S. Vila Terra, Maria R. P. Brigagão, Maria E. R. Junqueira, Elvira
Bilac de Castilho, Maria Helmy V. Bastos. O único item da pauta
em discussão "aprovação do Edital, Programa e Bibliografia - Concurso
Público - Disciplina de Matemática e Estatística". Como em reu-
nião anterior já havia sido designado uma comissão, consti-
tuída por 03 docentes, membros do Departamento para apre-
sentar as alterações necessárias. Estabeleceu-se e aprovou-se
o Edital, Programa e Bibliografia, para o concurso de contrata-
ção Temporária e concurso de nomeação, como segue: Edital 192

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
torna público que se encontram abertas, no período de
.../.../192 a .../.../192, as inscrições ao Concurso Público de Provas
e Títulos para o provimento do cargo de Professor Auxiliar,
na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente
desta Escola, regime de Dedicação Exclusiva, em vaga existente.

I. Da área de conhecimento
O concurso abrangerá a seguinte área de conhecimento do
Departamento de Ciências Exatas desta Escola.

Área de conhecimento	nº de vagas
Matemática e Estatística	01

II. Das inscrições:
1. As inscrições estão abertas a graduados em curso superior que
tenham as disciplinas em concurso no seu currículo e debr-
rão ser feitas no Departamento de Pessoal da Esca, à Rua Gabriel
Monteiro da Silva, nº 714, Alfenas, M.G., no horário de 08:00 às 11:00
e de 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis.

2. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes
documentos: 2.1 - requerimento, em modelo próprio, a ser fornecido
pelo Departamento de Pessoal, no ato da inscrição; 2.2 - diploma
de graduação acompanhado de histórico escolar em que figure
a(s) disciplina(s) de Matemática e Estatística; 2.3 - prova de qui-
tação com o serviço militar; 2.4 - prova de quitação eleitoral; 2.5 -
currículo vital, devidamente comprovado; 2.6 - comprovante de
recolhimento da taxa de inscrição no valor de Cr\$,00.

3. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documenta-
ção exigida. III. Das provas: O concurso para Professor Auxiliar
abrangerá obrigatoriamente, as seguintes provas com os seguintes
valores: a) Prova de títulos: 100 pontos, b) Prova escrita: 100 pontos, c) Pro-
va didática: 100 pontos. 1 - Da prova de títulos. 1.1 - Na prova de tí-
tulos terão prioridade aqueles relacionados com a disciplina em
concurso. 1.2 - Na apreciação dos títulos serão considerados os docu-
mentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional.

atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados. 1.3. Na prova de títulos, os itens a serem considerados e os respectivos valores são os seguintes:

1.3.1. Atividades científicas: 0 a 40 pontos. a) Trabalhos de pesquisa realizados na área da disciplina em concurso e/ou área correlata, publicados em periódicos especializados, de circulação nacional ou internacional: 0 a 15. b) Apresentação de trabalhos científicos em congresso e/ou jornadas científicas: 0 a 05. c) Orientação de trabalhos experimentais ou teóricos: 0 a 15. d) Cursos ou palestras ministrados: 0 a 05. 1.3.2. Atividades Acadêmicas: 0 a 60 pontos. a) Titulação Acadêmica a.1) Especialização: 0 a 07, a.2) Mestrado: 0 a 15, a.3) Doutorado: 0 a 20. b) Estágios, cursos de extensão e atualização: 0 a 04. c) Atividades de magistério superior: 0 a 10. d) Participação efetiva em congressos e/ou jornadas científicas: 0 a 04.

2. Da prova escrita. a) A prova escrita versará sobre o(s) tema(s) do programa, visando evidenciar os conhecimentos dos candidatos. b) O tema, igual para todos os candidatos, será sorteado do programa aprovado pela Congregação. c) A duração da prova será de 04 (quatro) horas. d) Depois de sorteado o tema, será facultado aos candidatos o(s) uma hora para consultas bibliográficas, incluída no tempo global da prova. 3. Da prova didática. a) A prova didática, que visa demonstrar a capacidade dos candidatos em expor seus conhecimentos de forma clara e organizada, consistirá na apresentação oral permitida a utilização de material didático em nível introdutório de curso de graduação, de um tema igual para todos os candidatos sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, do programa aprovado pela Congregação. b) A ordem de apresentação será determinada por sorteio. c) Esta prova será realizada em sessão pública e terá duração de 50 a 60 minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

4. Do programa: Os programas das disciplinas em concurso encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de

Pessoal da Ufa. 5. Da comissão examinadora. 1. O concurso para provimento do cargo de Professor Auxiliar de Ensino Superior, constará do julgamento de títulos e Provas na forma dos artigos 71 e 73 do Regimento da Ufa. 2. O julgamento do concurso ficará a cargo de uma comissão examinadora designada pela Congregação, constituída por sete professores, sendo quatro da Ufa e três de instituições congêneres, dos quais um da Ufa e outro de instituição congêneres atuarão como suplentes. 3. O presidente da comissão examinadora será indicado pela Congregação. 4. A composição da comissão examinadora e o dia da sua instalação para o início do concurso serão anunciados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias aos candidatos inscritos. 5. Instalada a comissão examinadora, compete à mesma: a) Organizar o horário das provas; b) Apreciar e conferir pontos aos títulos dos candidatos; c) Acompanhar a realização de todas as provas; d) Dar ciência aos candidatos, em sessão pública, dos resultados obtidos no concurso; e) Indicar a Congregação os nomes dos candidatos aprovados e classificados que deverão prover o cargo de Professor Auxiliar de Ensino Superior; 6. Por motivo relevante é facultado o adiamento de qualquer prova pelo prazo improrrogável de 08 (oito) dias. Em se tratando de provas com sorteio, o adiamento só será permitido se o mesmo ainda não tiver sido realizado.

6. Do julgamento. 1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na soma das notas das provas escrita e didática, o mínimo de 140 (cento e quarenta) pontos. 2. Para efeito de classificação, a nota obtida na prova títulos será somada ao total de pontos alcançados pelo candidato aprovado, cujo total constituirá a sua nota final e a partir da qual far-se-á a classificação. 3. Ocorrendo empate a classificação obedecerá o seguinte critério: a) maior titulação acadêmica na área específica; b) maior tempo de exercício no magistério superior, na área específica; c) maior profl; d) maior

idade. 4. O julgamento da comissão julgadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese essa em que caberá recurso para a Congregação. 5. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for dada ciência aos candidatos do resultado do concurso, e será decidido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que da decisão caberá recurso para o Conselho Federal de Educação, na forma do art. 50 da lei n.º 5.540, de 28/11/68. 6. A comissão examinadora elaborará um relatório circunstanciado e conclusivo, acompanhado dos graus conferidos a cada candidato, a ser submetido à apreciação da própria Congregação, para efeito de homologação, somente podendo ser rejeitado por 2/3 (dois terços) dos votos. 7. Será excluído sumariamente do concurso o candidato que faltar a qualquer prova ou cujo comportamento, a critério exclusivo da comissão examinadora, seja considerado inconveniente, incorreto ou incompatível com o exercício do magistério. 8. A inscrição pressupõe conhecimento, por parte dos candidatos, das normas reguladoras deste concurso e no compromisso de aceitar as condições do mesmo, tais como aqui se acham estabelecidas. 9. O presente concurso terá validade por dois anos. 10. Não haverá, a qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das provas. 11. A Congregação, se necessário, baixará instruções complementares sobre o assunto e resolverá os casos omissos.

Programa da Prova Teórica.

1. a) Derivadas: conceito, interpretações, regras de derivação. b) Levantamento estatístico e representação gráfica.

2. a) Derivadas: Derivadas sucessivas e derivadas parciais. b) Correlação e ajustamento.

3. a) Logaritmos. b) Medidas de posição, dispersão, assimetria, achatamento e momentos de uma distribuição de frequências.

4. a) Limites. b) Estimativas e testes de uma média populacional. Comparação de médias.

5. a) Integrais: diretas de integração e integração por partes. b) Amostragem e distribuições amostrais.

6. a) Diferenciais e variação de funções. b) Estimativas e testes de uma variância populacional. Comparação de duas variâncias.

7. a) Integrais múltiplas. Cálculo de áreas e volumes. b) Probabilidades.

Programa da prova Didática.

01- Logaritmação. 02- Limites. 03- Derivadas. 04- Integrais. 05- Medidas de posição, dispersão, assimetria, achatamento e momentos de distribuições de frequência. 06- Probabilidades. 07- Correlação e ajustamento. 08- Estimativas da média de uma população. 09- Teste de hipóteses. 10- Comparação de médias.

Bibliografia Recomendada.

1- Kishkumar, N. - Cálculo Diferencial e Integral - Lopes da Silva Ed. 2- Granville, W.A. - Elementos de Cálculo Diferencial e Integral - Editora Científica (Rj). 3- Kreyszig, Erwin - Matemática Superior - livros técnicos e científicos Editora. 4- Vieira, Sônia - Introdução à Biostatística - Editora Campus Ltda. 5- Spiegel, Murray R. - Estatística - Ed. McGraw-Hill (SP). 6- Soumis, Emílio - Biostatística - McGraw-Hill Ltda. 7- Costa Neto, Pedro Luis de Oliveira - Estatística - Editora Edgard Blucher Ltda. 8- Costa Neto, Pedro Luis de Oliveira e Lymbalista, Melvin - Probabilidades - Editora Edgard Blucher Ltda. 9- Lipschutz, Seymour - Probabilidades - Ed. McGraw-Hill do Brasil. 10- Guedes, Marilda Laurete da Silva et alii - Bioestatística (para profissionais da saúde) - livro técnico - ENQ - Brasília.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta Ata lavrada conforme atos regimentais, seguindo assinada pelos presentes que o aprovam.

Ata da centésima reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Formação e Cobotologia de Alperes, aos vinte e dois dias do mês de março de 1981.

Boia C. Alves
Lúcia Helena S.A. Serra
Márcia Esperança R. Marques
Maurício Bastos
Marabete

mil novecentos e noventa e dois, às 16:00 horas, na sala do respectivo Colegiado, nesta Escola, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Edyr de Castilho Agostini, Lira Celeste Alves, Lúcia H.S. de Ávila Terra, Maira R.P. Lima Brigagão, Maria Esperança Rabel Junqueira, Maria Noemy de Oliveira Bastos, Paulo Roberto A. Agostini e Terezinha d'Ávila Silva Nunes. Foi cobrado em votação o pedido de abertura de Concurso para Contratação Temporária na Disciplina de Bioquímica geral em consequência da licença maternidade da Professora Denise Aparecida C. Moreira e também de Físico. Química em consequência da aposentadoria já requerida pela Professora Maria Noemy de Oliveira Bastos, aprovados por unanimidade. Em seguida o chefe do Departamento convenceu a respeito do CIPA (Comissão Interna de Avaliação de Acontecimentos), solicitando a cada membro do Departamento sugestões para maior segurança no trabalho de cada um de nós, sugerindo estes deveriam ser enviados para a Prof. Gleusa de Moura Lute, membro da Comissão, cujas reuniões realizam-se a quinta-feira próxima, para análise destas sugestões. Foi também solicitado em reuniões aos docentes o pedido de compra de material de consumo e vidraria para o ano de um mil novecentos e noventa e dois. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta Ata lavrada conforme fatos regimentares, seguindo assinado pelos presentes que a aprovam.

- Heber S. Carvalho
- Maira Esperança R. Junqueira
- Lira Celeste Alves
- Hilvane Nunes
- Paulo Roberto
- Edyr de Castilho Agostini
- Lúcia Helena S.A. Terra
- Maria Noemy Bastos

Ata da centésima primeira reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Às vinte e quatro dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e dois às 15:00 horas, na sala do respectivo Colegiado nesta escola, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Edyr de Castilho Agostini, Gleusa de Moura Lute, Lira Celeste Alves, Lúcia Helena S. de Ávila Terra, Maira R.P. Lima Brigagão, Maria Esperança Rabel Junqueira, Maira Bilac de Castilho, Paulo Roberto A. Agostini, Terezinha d'Ávila S. Nunes. Primeiro item da pauta foi aprovação do Edital, Programa e Banca Examinadora para o Concurso de Contratação Temporária para a Disciplina de Bioquímica Geral, que foi aprovado pelo Departamento como segue: Edital nº 05/92. O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas torna público que se encontram abertas, no período de 29 de abril a 08 de maio de 1992, as inscrições ao processo seletivo destinado ao contrato de locação de serviços para o exercício das funções de Professor Substituto, em nível de Professor Auxiliar I, regime de 20 horas semanais, em vaga existente e de acordo com o disposto no Título VII, capítulo único, da Lei 8.112/90. I. Na área de conhecimento: O processo seletivo abrangerá a seguinte área de conhecimento do Departamento de Ciências Exatas: Área de conhecimento - nº de vagas: Bioquímica Geral - 01. II. Das inscrições: 1. As inscrições estarão abertas a graduados em curso superior na área de conhecimento correspondente e deverão ser feitas no Departamento de Pessoal da Escola à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 154, Alfenas-MG, no horário das 8:00 às 10:00 e 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis. 2. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: 2.1. Requerimento, em modelo pró-

prio, a ser fornecido pelo Departamento de Pessoal, no ato da inscrição; 2.2. Diploma de graduação acompanhado de histórico escolar em que figure a disciplina de Bioquímica Geral. 2.3. Prova de quitação com o serviço militar; 2.4. Prova de quitação eleitoral; 2.5. Curriculum Vitae, devidamente comprovado; 2.6. Improvante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). 3. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida. III. Das provas. O concurso para Professor Auxiliar abrangerá, obrigatoriamente, as seguintes provas com os seguintes valores: a) Prova de títulos - 100 pontos. Prova escrita - 100 pontos. e) Prova didática - 100 pontos. 1. Da prova de títulos: 1.1. Na prova de títulos terão prioridades aqueles relacionados com a disciplina em concurso. 1.2. Na apreciação dos títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados. 1.3. Na prova de títulos, os itens a serem considerados e os respectivos valores são os seguintes: 1.3.1. Atividades Científicas: 0 a 40 pontos a) Trabalhos de pesquisa realizados na área da disciplina em concurso e/ou área correlata, publicados em periódicos especializados, de circulação nacional ou internacional: 0 a 15 pontos. b) Apresentação de trabalhos científicos em congresso e/ou jornadas científicas: 0 a 05 pontos. c) Orientação de trabalhos experimentais ou teóricos: 0 a 15 pontos. d) Cursos ou palestras ministrados: 0 a 05 pontos. 1.3.2. Atividades Acadêmicas: 0 a 60 pontos. a) Titulação Acadêmica: a) 1.º especialização: 0 a 07 pontos. a) 2.º mestrado: 0 a 15 pontos. a) 3.º doutorado: 0 a 20 pontos. b) Estágios, cursos de extensão e atualizações: 0 a 04 pontos. 2. Da prova escrita a) A prova escrita versará sobre uma unidade do programa visando evidenciar os conhecimentos dos candidatos. b) A unidade, igual para todos os candidatos,

será sorteada do programa aprovado pelo Departamento. e) A duração da prova será de 04 (quatro) horas. d) Depois de sorteada a unidade, será facultado (as) candidato (s) uma hora para consulta bibliográfica, incluída no tempo global da prova. 3. Da prova didática a) A prova didática, que visa demonstrar a capacidade dos candidatos em expor seus conhecimentos de forma clara e organizada e consistirá na apresentação oral (permitida a utilização de material didático) em nível introdutório de curso de graduação de uma unidade, igual para todos os candidatos, sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do programa aprovado pelo Departamento. b) A ordem de apresentação será determinada por sorteio. e) Esta prova será realizada em sessão pública e terá a duração de 50 a 60 minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos. IV. Do programa. O programa da disciplina em concurso encontra-se a disposição dos interessados no Departamento Pessoal da Ufa. V. Da comissão examinadora. 1. O concurso para provimento do cargo de Professor Substituto, constará de julgamento de títulos e provas na forma do artigo 43 do Regimento da Ufa. 2. O julgamento do concurso ficará a cargo de uma comissão examinadora designada pelo Departamento, constituída por 3 (três) professores do mesmo. 3. O Presidente da comissão examinadora será indicado pelo chefe do Departamento de Ciências Exatas. 4. Instalada a comissão examinadora pelo Departamento de Ciências Exatas, compete a esta: a) Organizar horário de provas, b) apreciar e conferir pontos aos títulos dos candidatos, c) acompanhar a realização de todas as provas, d) Dar ciência aos candidatos, em sessão pública dos resultados obtidos no concurso. e) Indicar ao Departamento de Pessoal os nomes dos candidatos a-

provas e classificados que deverão prover a locação de serviço de Professor Substituto, a nível de Auxiliar de Ensino Superior. VI. Do julgamento. 1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver na soma o mínimo de 140 pontos das notas das provas escrita e didática. 2. Para efeito de classificação a nota obtida na prova de títulos, será somada aos pontos alcançados pelo candidato aprovado, cujo total constituirá a sua nota final e a partir da qual se fará a classificação do processo seletivo. O desempate obedecerá aos seguintes critérios: 1º - maior titulação acadêmica na área específica; 2º - maior tempo de exercício do magistério superior na área específica; 3º - maior profl; 4º - maior idade. 3. O julgamento da Comissão Examinadora é irrevogável, salvo em casos de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipóteses estas em que caberá recurso para Congregação. 4. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 03 (três) dias contados da data em que o candidato tiver ciência do resultado do processo seletivo e será decidido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que da decisão caberá recurso, sem efeito suspensivo, para a instância. 5. A Comissão Examinadora elaborará um relatório circunstanciado e conclusivo, acompanhado dos graus conferidos a cada candidato. 6. Não haverá, a qualquer pretexto, segunda chamada para quaisquer das provas. 7. Será excluído sumariamente do processo seletivo o candidato cujo comportamento, a critério exclusivo da Comissão Examinadora, for considerado inconveniente, incorreto ou incompatível com o exercício do magistério. 8. A contratação durará até o retorno da professora efetiva da disciplina em questão. 9. A inscrição pressupõe conhecimento, por parte do candidato das normas reguladoras deste processo seletivo e no compromisso de aceitar as condições do

mesmo, tais como aqui estabelecidas. 10. O Departamento, se necessário, baixará instruções complementares sobre o assunto e resolverá os casos omissos. 11. O processo seletivo iniciará-se a no dia 12/05/92 às 8:00 horas, no laboratório de Bioquímica geral, desta Escola. A Comissão Examinadora, constituída por 03 docentes e aprovada pelo Departamento, ficou assim determinada: Presidente: Terezinha D. Silva S. Nunes, membros - Lira Celeste Alves e Jaisa R.P. Lima Brigagão. Em seguida passou-se a discussão para o Concurso de Contratação Temporária das Disciplinas de Matemática e Estatística onde o Departamento aprovou como período de abertura de inscrição de vinte e nove de abril a vinte de maio de um mil novecentos e noventa e dois e que o processo seletivo realizar-se-á no dia vinte e sete de maio de um mil novecentos e noventa e dois às 8:00 horas, no laboratório de Matemática e Estatística, desta Escola e que a contratação do candidato terá duração por um período máximo de quatorze meses, ficando esta contratação de Professor Substituto automaticamente rescindida após aprovação e nomeação do candidato submetido à concorrência, na disciplina em questão. A Banca Examinadora para o concurso de Professor Substituto nas Disciplinas de Matemática e Estatística, após aprovação pelo Departamento, ficou assim constituída: Presidente: Edyr de Castilho Agostini, membros: Glenira de Moura Leite e José Sebastião Martins. O programa da disciplina em questão foi aprovado na nonagésima nona reunião do Departamento de Ciências Exatas, o Edital aprovado na mesma reunião sofreu alterações como segue: O concurso por contratação temporária é para exercer as funções de Professor Substituto, a nível de Professor Auxiliar. A Comissão Examinadora é constituída por

03 (três) docentes do Departamento, sendo um Presidente e dois membros, aprovado pelo Departamento de Ciências Exatas. A Comissão Examinadora elaborará, no concurso, por contratação temporária, um relatório circunstanciado e conclusivo acompanhado dos graus conferidos a cada candidato. O Departamento, se necessário, baixará instruções complementares sobre o assunto e resolverá os casos omissos. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada conforme ritos regimentais, seguindo assinada pelos presentes que a aprovam, Heber S. Cavello

Manuabite
 Lúcia Belena S.A. Bena
Genesquiere
Safad
 J. B. Alves

Ata da centésima segunda reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Aos vinte e dois dias de maio de um mil novecentos e noventa e dois às 15:00 horas, na sala do respectivo colegiado nesta escola, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe tendo comparecido os seguintes membros: Edyr de Castilho Agostini, Glenira de Moura Leite, Lúcia Belena, Lúcia Belena de A. Terra, Maira R.P. Lima Brigagão, Maria Esperança Rabels Genesquiere, Elvira Bilac de Castilho, Paulo Roberto A. Agostini, Teresinha D. Vila S. Nunes. Primeiro item da pauta colocado em discussão foi o pedido de antecipação do concurso, contratação temporária, disciplina de Matemática

e Estatística, que após análise, a banca decidiu não alterar a data da realização do concurso. Segundo item da pauta foi a solicitação feita pelo Departamento de Ciências Exatas, através do ofício Protocolo nº 23087.000019/92-11, de 25/05/92, ao Sr. Diretor para que o mesmo tome providências com relação a necessidade de aumentar o quadro de docentes deste Departamento. Para finalizar, último item da pauta foi o afastamento da professora Lira Celeste Alves, para cursar, "Mestrado em Biologia Molecular, área de concentração "síntese de peptídeos" na Escola Paulista de Medicina. Após análise, o Departamento aprovou a saída da referida professora, na condição de que a mesma apresente ao Departamento um documento oficial de aceitação da E.P.M. (Comissão de Pós-Graduação), ou mesmo uma xerox da comprovação da matrícula no curso de Pós-Graduação. As demais professoras de Bioquímica geral, disciplina em questão, comunicaram que após reuniões entre elas, se comprometem a suprir a carga horária da Prof. Lira Celeste Alves e que a saída de qualquer delas fica condicionada ao retorno da referida professora, e que, por qualquer motivo, se qualquer destas professoras ficar impossibilitada de permanecer no cargo que ocupa, que o Departamento solicite o retorno provisório da Professora Lira Celeste Alves até que a situação se normalize. O Departamento aprovou também um período de 02 (dois) anos para que a Prof. Lira Celeste Alves curse Pós-Graduação, podendo este tempo ser dilatado, de acordo com as necessidades, após aprovações pelo Departamento. Se houver necessidade de um retorno provisório da Prof. Lira Celeste Alves, este tempo em que ela permanecer na Instituição de origem, não será computado no seu tempo de afastamento, ficando a professora ciente destas exigências e aceitando estas condições. O chefe do Departamento também relatou a respeito do Decreto 94.664 art. 47, parágrafo 3º que menciona "A concessão do afastamento, para aper-

ficar-se em Instituição nacional ou estrangeira impor-
 tará no compromisso de, ao seu retorno, o servidor per-
 manecer, obrigatoriamente, na IFE, por tempo igual
 ao do afastamento, incluídas as prerrogativas, sob pena
 de indenização de todas as despesas. Nada mais havendo
 a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata
 lavrada conforme atas regimentais, seguindo assi-
 nada pelos presentes que a aprovam, em tempo, apesar
 de constar em ata os nomes dos docentes Edyr de Casti-
 lho Agostini e Paulo Roberto A. Agostini, os mesmos não
 compareceram à reunião.

Héber S. Donalho
 Glauco Brito
 Jovana Celeste Alves
 Lídia Helena S.A. Bene
 Maira Esperano R. Junqueira
 Edyr de Castilho
 Hipólito

Ata da centésima terceira reunião do Departamen-
 to de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odon-
 tologia de Alfenas. No primeiro dia do mês de julho
 de um mil novecentos e noventa e dois às 10:30
 horas, na sala do respectivo colegiado nesta escola
 reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas por convoca-
 ção do respectivo chefe, tendo acompanhado os seguintes
 membros: - Edyr de Castilho Agostini, Gláucia de Moura
 Leite, João Batista Magalhães, José Sebastião Martins, Li-
 ra Celeste Alves, Maira R.P. Lima Brigagão, Maira Esperan-
 ça R. Junqueira, Olavo Bilac de Castilho, Paulo Roberto de
 Avila Agostini, Terezinha d'Avila Silva Nunes. Primeiro
 item da pauta colocado em discussão foi o pedido
 de transferência de disciplina de Professor do Departamen-
 to, Professor José Sebastião Martins, lotado no Departamento

de Ciências Exatas, quadro permanente, solicitou ao
 Departamento sua transferência de disciplina de
 Física para Físico-Química em consequência da
 aposentadoria da Professora Maria Noury de M.
 Bastos. Após discussão, foi solicitado ao chefe
 do Departamento a legalidade do processo de
 transferência, como este não tinha dados con-
 cretos para o fato, prof. João Batista Magalhães, es-
 clareceu a legalidade da transferência, assumin-
 do total responsabilidade por esta transferência.
 Em seguida foi colocado em votação o primeiro
 item da pauta: Prof. Edyr de Castilho Agostini
 votou, uma vez que acredita haver prejuízo para
 a disciplina de Física a retirada do docente já
 qualificado. Prof. Gláucia de Moura Leite votou favor-
 ável à transferência pronunciando-se que - se
 há legalidade e aval do Diretor em cima des-
 ta transferência, é favorável. Demais membros do
 Departamento votaram favorável à transferência,
 sem restrições. Em seguida passamos para o se-
 gundo item da pauta que foi o pedido de abri-
 tura de Concurso por Contratação Temporária,
 disciplina de Física que o Departamento aprovou
 a data de seis a 24 do mês de julho como pe-
 ríodo de abertura de inscrição, e período de vinte
 e nove e trinta de julho para a realização do Con-
 curso. Próximo item da pauta colocado em discus-
 são foi o Edital e Banca para o Concurso na disci-
 plina de Física, que após aprovação do Edital nº
 012/92 pelo Departamento, nomeou-se a Banca que
 ficou assim constituída: - Presidente: - José Sebastião
 Martins e membros: José Antônio Leite e Héber Sebastião
 de Carvalho. Posteriormente foi sugerido pelo Departa-

nas de Bioquímica Geral questionaram a criação de uma turma especial de aula prática pois a coordenadora do Curso ainda não tem dados concretos e relação à necessidade desta turma especial; uma vez que a pré-matricula para alunos dependentes só será feita no mês de agosto de um mil novecentos e noventa e dois. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada conforme feitos regimentais, seguindo assinada pelos presentes que a aprovam. **Edes S. Corvelho** em tempo: onde se lê 60 horas de aulas semanais leia-se 60 horas de aulas semestrais.

Edes S. Corvelho
 Esperança
 Bete
 Maria
 Paulo
 Genivaldo
 Esperança
 Bete
 Paulo
 Genivaldo
 Esperança
 Bete
 Paulo
 Genivaldo

Ata da centésima quinta reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. No quinto dia do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e dois às 8:00 horas, na sala do respectivo colegiado nesta escola, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Denise Sp. C. Moreira, Gleusa de Moura Leite, José Antônio Leite, José Sebastião Martins, Lídia H. S. Avila Ferreira, Maria R. P. Lima Brigaçães, Maria Esperança R. Junqueira, Plávo Silveira Castilho, Teresinha d'Avila S. Nunes. O item da pauta colocado em discussão foi o novo pedido de abertura de Concurso, contratação temporária da disciplina de

Física em consequência da não aprovação de nenhum candidato no concurso anterior. O Departamento aprovou a data de dez a vinte e dois do mês de agosto como período de abertura de inscrições e período de vinte e cinco e vinte e seis de agosto para a realização do concurso, conforme edital nº ; a banca examinadora, programa e bibliografia são os mesmos aprovados reunião, conforme consta em ata do dia primeiro de julho de 1992. Foi também discutido e aprovado o regime de trabalho de vinte horas semanais para o candidato aprovado neste concurso de contratação temporária. Foi solicitado pela Prof. Maria Esperança Rabelo Junqueira que constasse em ata que o Concurso por nomeação na disciplina de Física, seja de quarenta horas semanais para que o departamento não fique em prejuízo com relação a carga horária. Em seguida foi comentado pelo Chefe do Departamento de Ciências Exatas a criação da disciplina "Introdução a Farmácia" pelo Departamento de Farmácia, disciplina esta que passaria a fazer parte do primeiro período do Curso de Farmácia. O Departamento manifestou-se contra a criação da disciplina levando em consideração a carga horária do primeiro período de Farmácia e a coincidência de conteúdo entre a disciplina proposta e a disciplina já existente "Deontologia e Legislação Farmacêutica e Econômica e Administração Farmacêutica". Ministradas no 6º período. Com a chegada da Prof. Gleusa de Moura Leite, durante a reunião, esta apresentou a sugestão de que o conteúdo proposto pelo Departamento de Farmácia para integrar a nova disciplina, seja ministra-

do na forma de palestras para os alunos do primeiro período, sob a coordenação do referido Departamento, porém agindo como palestrantes professores de outros Departamentos, para uma visão mais ampla do curso; sugestão esta aprovada por unanimidade no Departamento de Ciências Exatas e os professores do Departamento se colocaram à disposição para colaborar neste evento. Não digo. Nada mais. Nada a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada conforme feitos regimentais, seguindo assinada pelos presentes que a aprovam. Heber Sebastião de Carvalho

De Moraes
 Martini
 Lucia Helena S.A. Berra
 Junqueira
 Martini
 H. Fernandes

Ata da Centésima sexta reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. No dia nono do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e dois às 16:00 horas, na sala do respectivo colegiado nesta escola, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Edye de Castello Agostini, Maria R. Lima Brigaçao, Maria Esperança R. Junqueira, Cláudio Balle de Castello, Paulo Roberto Agostini, Terzinha d'Ávila S. Nunes. O item da pauta colocado em discussão foi a aprovação do calendário de provas para o segundo semestre de um mil novecentos e noventa e dois, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Chefe do Departamento apresentou um documento enviado pela Prof. Leira

Celerte Alves, que o Departamento aprovou como aceite para que a Prof.ª curse Mestrado em Biologia Molecular no Departamento de Biofísica da Escola Paulista de Medicina, em São Paulo. Na ata centésima segunda reunião, realizada aos vinte e dois de maio de um mil novecentos e noventa e dois, o Departamento de Ciências Exatas aprovou a saída da referida professora, para cursar mestrado, condicionada a apresentação de um documento de aceite. A professora Leira Celerte Alves, ainda se comprometeu enviar ao Chefe do Departamento, umaerox da comprovação de matrícula. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada e esta ata lavrada conforme feitos regimentais, seguindo assinada pelos presentes que a aprovam, Heber Sebastião de Carvalho

De Moraes
 Junqueira
 Martini
 H. Fernandes

Ata da centésima sétima reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. No segundo dia do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e dois às dezesseis horas, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Edye de Castello Agostini, Lucia H.S. de Ávila Terra, Maria R.P. Lima Brigaçao, Maria Esperança R. Junqueira, Terzinha d'Ávila Silva Nunes, Vanessa Garcia Brinjo e Allan Kardec de Lima. Primeiro item da pauta

ta colocado em discussão foi a progressão horizontal da Prof. Feuzinha d'Ávila Silva Nunes de Assistente nível I para Assistente nível II, que o Departamento aprovou por unanimidade. Em seguida foi mostrado pelo chefe do Departamento as propostas que foram à plenária no Encontro Regional de Associação de Ensino Farmacêutico - Sudeste, realizado em Campinas, de 20 a 22 de agosto de 1992, enviado pela Prof. Fátima de Souza e Prof. Maria Simira Rocha Oliveira e pedem sugestões de como possibilitar estes trabalhos nesta IFES. O chefe do Departamento comunicou também que o calendário de provas teóricas do Curso de Farmácia foi aprovado pelo Conselho Departamental no dia 22/08/92 e que as provas de Física marcada para o dia 16/09/92 das 14-16 horas e dia 02/12/92 das 14-16 horas sofrerão alterações em consequência das alterações também sofridas nos horários de aula, o que foi aprovado por todos os membros do Departamento. Em seguida foi solicitado pelo chefe do Departamento, a pedido da Coordenadora do Curso de Farmácia, que os horários de aulas teóricas pré-estabelecidos sejam mantidos e que qualquer alteração proposta deverá haver aceite por parte dos alunos e posterior comunicação com a Coordenação de Graduação. Foi também discutido, a nível de Departamento, a proposta para 1993, apresentada em reunião do Conselho Departamental, pela Coordenação de Graduação, que diz "as aulas práticas deverão ser divididas em quantas turmas forem necessários" proposta esta que significa: se determinada disciplina excede-se o número de alunos matriculados em relação à capacidade permitida no laboratório,

havendo disponibilidade de Professor e disponibilidade de laboratório, criará um horário especial. Foi também comunicado pelo chefe do Departamento que existe atualmente na biblioteca desta Escola fitas de vídeos disponíveis que poderão ser utilizados na própria biblioteca onde se dispõe de uma sala de vídeos com capacidade máxima para 20 pessoas, onde a Bibliotecária-Chefe Fátima dos Reis Jorata se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos. Nada mais foi tratado nesta reunião. Para que tenha os efeitos previstos nas disposições vigentes, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes que a aprovam

Hiber J. Cavicho

- Edyr *[assinatura]*
- Luiza *[assinatura]* Líria Helena S.A. Ferro.
- Maria *[assinatura]*
- Dipranci *[assinatura]* Guaquine
- Carolina *[assinatura]* Hipólito
- Vanessa *[assinatura]* Vanessa Garcia Araújo
- Allan *[assinatura]*

Esta da centésima sétima reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e dois às dez horas, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo acompanhado os seguintes membros: Denise Aparecida Correa Moreira, José Sebastião Martins, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Feuzinha d'Ávila Silva Nunes, Vanessa Garcia Araújo, Allan Kardec de Lima. Primeiro item da pauta colocado em discussão

foi a responsabilidade da disciplina de Bioquímica Geral que ficou assim determinada: para o ano de 1991, 1º semestre, curso de Odontologia professoras: Teresinha d'Ávila Silva Nunes e Denise Aparecida Corrêa Moreira e para o curso de Farmácia professoras: Teresinha d'Ávila Silva Nunes e Lira Celeste Alves, 2º semestre, curso de Farmácia professoras Teresinha d'Ávila Silva Nunes e Lira Celeste Alves e para o curso de Enfermagem professora Denise Aparecida Corrêa Moreira. Para o ano de 1992, 1º semestre, curso de Odontologia professoras responsáveis Teresinha d'Ávila Silva Nunes e Maira Ribeiro Pereira Lima Brigagão e para o curso de Farmácia ficaram responsáveis as professoras Lira Celeste Alves, Denise Aparecida Corrêa Moreira e Teresinha d'Ávila Silva Nunes. para o 2º semestre de 1992 a responsabilidade da disciplina de Bioquímica Geral ficou assim definida: Curso de Farmácia professoras Maira Ribeiro Pereira Lima Brigagão e Denise Aparecida Corrêa Moreira e Curso de Enfermagem, professora Teresinha d'Ávila Silva Nunes. Segundo item da pauta foi a apresentação do comprovante de matrícula em curso de Pós-graduação que a professora Lira Celeste Alves se comprometera enviar ao Departamento, que consta: atesto para os devidos fins que Lira Celeste Alves se encontra regularmente matriculada no curso de Pós-graduação em Biologia Molecular em nível de mestrado sob o nº de matrícula 92.10.384., datado de 28 de agosto de 1992. último item da pauta foi a representação do Departamento junto à Comissão de Exame Farmacêuticos para estudo sobre Currículo Mínimo do curso de Farmácia, que o Departamento indicou como representante a Professora Maira Ribeiro Pereira Lima Brigagão.

Nada mais foi tratado nesta reunião. Para constar e produzir os efeitos regimentais, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes que a aprovam. Eden S. Cavello

Dechovira
José Martin
Maira Esperança R. Junqueira
Heloísa Nunes
Vanessa Garcia Araujo

Ata da centésima nona reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Ao primeiro dia do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e dois às dezesseis e quinze horas, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Glória de Moura Leite, Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra, Maira Ribeiro Pereira Lima Brigagão, Maira Esperança Rabelo Junqueira, Olavo Bilac de Castillo, Vanessa Garcia Araujo, Allan Kauder de Lima. O único item da pauta colocado em discussão foi a alteração do dia da prova da disciplina de Química Analítica do dia 07 de outubro para o dia 21 de outubro de 1992, que o Departamento após ouvir a posição favorável da professora da disciplina também votou favorável. Nada mais foi tratado nesta reunião. Para que tenha os efeitos previstos nas disposições vigentes, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes que a aprovam. Eden S. Cavello

Glória
Maurabente

Lucas ~~Luiz~~ Helena S.A. Bene
 Maria ~~Maria~~
 Esperança ~~Esperança~~ R. Junqueira
 Bilac ~~Bilac~~
 Vanessa ~~Vanessa~~ Garcia Arango
 Allan ~~Allan~~

Ata da centésima reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Aos vinte e três dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e dois às treze horas e quinze minutos, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo acompanhado os seguintes membros: Glória de Moura Leite, Lívia Helena Silveira de Vila Terra, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Cláudio Bilac de Castilho, Marcelo Mendes Paraforte e Alexandre Magnus de Oliveira. Primeiro item da pauta foi a apresentação dos novos representantes discentes do Departamento de Ciências Exatas, acadêmicos Marcelo Mendes Paraforte e Alexandre Magnus de Oliveira, cursando 3º período e 2º período do curso de Farmácia respectivamente, foi dado boas vindas aos novos representantes discentes e solicitado aos mesmos que compareçam sempre às reuniões do Departamento para que os mesmos possam divulgar os fatos a todos os colegas do curso de Farmácia da EFOA, 2º item da pauta foi um convite feito a todos os membros do Departamento para uma festa de confraternização de final de ano que será realizada na ACCEL, sede campestre. Como último item da pauta, foi comunicado a chegada de um computador ao qual todos os membros do Departamento deverão ter acesso e que deverá ser instalada

na sala mais próxima do laboratório de Química Orgânica. Foi também lembrado pelo chefe do Departamento que cada disciplina tem uma carga horária teórica e prática a ser cumprida e que o semestre não deverá ser encerrado enquanto esta carga horária não for cumprida. Nada mais tendo sido tratado a reunião foi encerrada e esta ata lavrada conforme o rito regimental, seguindo assinada pelos presentes que a aprovam.

Roberto S. Cavilho
 Maria Esperança R. Junqueira
 Glória de Moura Leite
 Lívia Helena Silveira de Vila Terra
 Cláudio Bilac de Castilho
 Marcelo Mendes Paraforte
 Alexandre Magnus de Oliveira

Ata da centésima reunião décima primeira reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e três às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se o Departamento de Ciências Exatas, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido

Roberto S. Cavilho
 Maria Esperança R. Junqueira
 Glória de Moura Leite
 Lívia Helena Silveira de Vila Terra
 Cláudio Bilac de Castilho
 Marcelo Mendes Paraforte
 Alexandre Magnus de Oliveira